**TEMA DO PROJETO:**

**EDUCAR PARA PREVINIR: DISCUTINDO FEMINICÍDIO NAS ESCOLAS!**

**AUTOR: *CARLOS EDUARDO DA FONSECA MATHIAS***

**1 INTRODUÇÃO**

Em uma sociedade marcada pelo adoecimento, pelos altos índices de violência e homicídios contra as mulheres no Brasil, inseridos em uma cultura ainda fortemente patriarcalista, entendemos que o machismo atravessa o desenvolvimento psicológico e social das pessoas, deixando marcas de sofrimento, não só nas mulheres e meninas, como também nos homens que são forçados a adotar um modelo de virilidade. No entanto, as mulheres são as que ainda sentem essa violência muito mais pesada e letal, chegando até a morrerem pelo simples fato de serem mulheres. Desta forma, discutir sobre o Feminicídio é uma pauta urgente, uma vez que este fenômeno é invisibilizado em nossa sociedade. Nesta perspectiva, o presente projeto tem por finalidade em conjunto com a “Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso” desenvolver o projeto “EDUCAR PARA PREVINIR: DISCUTINDO FEMINICÍDIO NAS ESCOLAS”. Este projeto de extensão tem por objetivo trabalhar temas relevantes para a educação em saúde no ambiente escolar, visando à promoção de saúde e conhecimento para a comunidade estudantil. Esse Projeto Caracteriza se como um estudo exploratório, onde se buscou realizar aproximações com o tema proposto, esse tipo de estudo “[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Teve como delineamento o ano de 2020 o tempo pandêmico onde os casos de Feminicidio aumentaram cada vez mais na Sociedade. Desse modo o Projeto pretende ir às Escolas Públicas e Municipais, com o intuito de obter informações para identificar o nível de conhecimento dos alunos sobre o tema, a importância da discussão do tema no contexto escolar e identificação de tipos de violência contra mulheres no contexto familiar e comunitário.

**2 DESENVOLVIMENTO**

É perceptível e assustador que ainda hoje existam relações de dominação masculina fundamentada e legitimada por uma ordem sexual, sustentada pela construção histórica baseada em poderes simbólicos que através de um complexo processo levam a uma concepção naturalizante desta ordem sexual. Faz-se necessário aqui discutir o produto desse processo, desses lugares de poder instituídos culturalmente ao longo do tempo, principalmente acerca da violência que as mulheres sofrem diariamente, em toda a sua tipologia, tais como a violência simbólica, psicológica, verbal, física, sexual e patrimonial. Sobre tal complexa realidade discutiremos um percurso de conceitos que mantém formas de violências contra as mulheres até desembocar na sua última instância: o feminicídio.

Constrói-se uma visão de mundo e percepção das relações sociais a partir da interpretação de diferenças biológicas objetivas como, por exemplo, as diferenças entre os sexos (processo naturalizante), iniciando aí, a violência simbólica, que começa a partir do momento que nascemos, instante em que nos impõem até a cor a ser usada, a maneira adequada de falar, orientação e identidade sexual pré-definidas, desrespeitando as possibilidades que as meninas possam vir a desejar e alcançar. Em meio ao processo naturalizante desempenham um papel fundamental instituições, como a escola e o Direito enquanto fonte de produção e reprodução de discursos que justificam as relações de dominação e violência. Uma visão androcêntrica é ininterruptamente legitimada por práticas que ela própria determina e que são banalizadas e acolhidas como algo normal e natural, uma vez que dominantes e dominados compartilham de uma mesma compreensão de mundo, alerta sobre o poder como estratégia que emprega o dispositivo da sexualidade como uma exigência da vontade de saber de uma dada época e sociedade. Nesse contexto, exercerá o poder aquele que possuir a melhor estratégia e a hegemonia da verdade. A violência física é o tipo mais conhecido, e caracteriza-se por condutas que ofendam a integridade ou saúde corporal desta mulher. Por violência moral entende-se que são atos de calúnia, injúria ou difamação. A violência psicológica já se encontra nos tipos menos reconhecidos de violência, e se compreende como aquela que tem impactos à saúde emocional, à autoestima e ao pleno desenvolvimento humano, a partir de condutas como de controle, ameaça, constrangimento, perseguição contumaz e humilhação. A violência psicológica se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão de comunicação, verbal ou não, com a intenção de causar sofrimento no outro, neste caso na mulher, em quaisquer que seja a categoria de suas relações, como pai, irmão, companheiros, professores, etc. Está tipificado na Lei Maria da Penha o que se considera violência psicológica: não desejada, incluindo também a limitação ou anulação do exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, como forçar o aborto ou o uso de método contraceptivo. É tida como um fenômeno universal, no qual não há restrição de sexo, idade, etnia ou classe social, que ocorreu em diversos momentos ao longo da história da humanidade, e persiste até os dias atuais. Embora atinja homens e mulheres, as mulheres ainda são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas, no entanto, as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrê-la. Por fim, a violência patrimonial consiste na recusa do agressor em entregar a vítima seus bens, valores, pertences e documentos, como forma de vingança ou, até mesmo, como um meio de conseguir obrigá-la a permanecer num relacionamento do qual pretende se retirar. Se configura a partir de condutas de retenção, subtração ou destruição de objetos, documentos, bens e valores.

Esta tipologia de violência definida do inciso IV do art. 7° da LEI 11.340/2006. Segundo a mesma Lei, se entende como patrimônio não somente os bens de relevância patrimonial, econômico e financeira direta, como também aqueles que apresentam importância pessoal, como objetos de valor efetivo ou de uso pessoal e profissional, os necessários ao pleno exercício da vida civil e que sejam indispensáveis à digna satisfação das necessidades da pessoa. A violência em suas múltiplas facetas se destaca contra as mulheres, o que nos suscita questionamentos das razões que as mantém na contemporaneidade, neste ínterim trazemos para a discussão conceitos pertinentes para compreendermos a cultura machista que os traços patriarcais sustentam. Apresentaremos a seguir os conceitos de Patriarcado, Misoginia, Machismo e Feminismo. Patriarcado é uma palavra muito antiga, que mudou de sentido por volta do fim do século XIX, com as primeiras teorias dos “estágios” da evolução das sociedades humanas, depois novamente no fim do século XX, com a “segunda onda” do feminismo surgida nos anos 70 no Ocidente. Configura-se num "sistema de estruturas no qual o homem domina, oprime e explora as mulheres". O sistema patriarcal, desde tempos remotos sempre procuravam justificativas para a compreensão da dominação masculina. Nessa nova acepção feminista, o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Etimologicamente, a palavra "misoginia" surgiu a partir do grego misogynia, ou seja, a união das partículas “miseó”, que significa "ódio", e gyné, que se traduz para “mulher”. Alguns dicionários trazem as seguintes definições para o termo: ódio ou aversão às mulheres, aversão ao contato sexual com as mulheres; e que pode se manifestar de várias maneiras, incluindo a discriminação sexual, difamação das mulheres, violência e objetificação sexual das mulheres, assim como em piadas, pornografia, no autodesprezo que as mulheres são ensinadas a sentir pelos seus corpos. As formas discriminatórias contra a mulher também se transformaram, à medida que as sociedades humanas evoluíram, tornaram-se mais refinadas, sofisticadas, mas nem por isso menos inadmissíveis do que antigamente. O machismo que deriva de macho, é o conceito que se baseia na supervalorização das características físicas e culturais masculinas associadas com o sexo masculino, em detrimento daquelas associadas ao sexo feminino. Reconhecido como a cultura de superioridade do homem, seu modo de pensar e agir de forma a subjugar mulheres. Cabe ressaltar que estas que estão sob seus domínios, como subordinadas pelo vínculo funcional, parental ou matrimonial são as mais afetadas. O Feminismo, movimento social, filosófico e político que tem como objetivo equidade entre os sexos, visa combater o machismo, o sexismo e a misoginia. O movimento feminista surge com a intenção de romper com a ordem patriarcal, denunciando a desigualdade entre homens e mulheres e buscando direitos igualitários e mais humanos para as mulheres. É um movimento moderno, que surge a partir do contexto das idéias iluministas com maior ênfase para a luta sufragista, através da mobilização de mulheres de vários países. É neste sentido que afirma-se que feminismo não é o oposto de machismo, não é sobre supremacia feminina e imposições de novas condutas à mulheres, é sobre poder de escolha sem influência social pautada em gênero. Trava um combate contra as violências sofridas pelas mulheres no mundo inteiro. As estatísticas sobre feminicídio carecem de atualizações, pois, há dúvidas de que os números ainda são os mesmos, visto as crescentes ocorrências de novos casos e reincidências, tais como o último caso veiculado nacionalmente, do feminicídio da advogada Tatiane Spitzner, morta pelo companheiro em Guarapuava, na região central do Paraná, na data de 22 julho de 2018, noticiado em mídias nacionais e internacionais, entre outros que ocorrem em interiores e não ganharam visibilidade, como o caso de Carlene dos Remédios assassinada a facadas pelo companheiro, em Taquandeua, interior de Bragança -PA, no dia 27 de agosto de 2018 (BRAGANÇA, 2018); e Simone Aparecida Pereira, de 35 anos, foi assassinada a facadas pelo ex marido, dia 5 de setembro de 2018, em Nova Marabá GARCIA, 2018). Trata-se de um problema que se apresenta mundialmente, e a nível nacional foi recentemente caracterizado como um crime de gênero, ou seja, o feminicídio, que é o assassinato de mulheres pela sua condição de ser mulher. As motivações mais usuais pelo assassinato de mulheres são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, que também pode ser combinado com práticas de violência sexual, tortura e/ou mutilação da vítima antes ou depois do assassinato. No cenário nacional, é preocupante o fenômeno do feminicídio cometido por parceiro íntimo, o qual ocorre no contexto de violência doméstica e familiar, e que geralmente é precedido por outras formas de violência e, portanto, poderia ser evitado. Em uma investigação realizada de março de 2012 a julho de 2013, sobre a violência contra as mulheres nos estados brasileiros, foi fundamental para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) recomendar a criação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), já em vigor na legislação brasileira. A partir de então, o feminicídio foi adicionado ao rol dos crimes hediondos com pena prevista para o homicídio qualificado de 12 a 30 anos de reclusão. Apesar da lei por si só não ser um fator de prevenção do assassinato de mulheres, compreende-se que o principal ganho com a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) é dar nome a uma prática já existente, porém não reconhecida por este denominador, ou seja, ultrapassar a conceituação genérica do homicídio e especificá-lo como um crime de gênero cometido contra mulheres. A visibilidade é de suma importância para o enfrentamento de tal crime, punição, bem como, o aprimoramento das Políticas Públicas para coibi-lo e preveni-lo.

**3 CONCLUSÃO**

Observou-se que discutir sobre Feminicídio é uma demanda que se caracteriza na contemporaneidade de forma crescente, pois o fenômeno vem incidindo na vida de famílias e em particular na vida de mulheres que são expostas a diversas formas de violência, evoluindo à morte. Por se tratar de uma expressão da “questão social”, deve ser colocado em discussão para que a temática seja cada vez mais debatida com o intuito de se elaborar políticas públicas, projetos e ações que contribuam para sua erradicação. Como exemplo o programa “Saúde nas Escolas” (BRASIL, 2007) que existe, no entanto não ocorre com freqüência e periodicidade na maioria das escolas, principalmente nos interiores, de acordo com a proposta de intervenção deste estudo afirma-se o quanto o entrelaçamento saúde e educação enquanto setores e práticas pode ser benéfico, reforçando uma política já existente. Os dados apresentados nesta investigação revelam uma realidade presente no cotidiano de jovens, que por vezes se torna invisível ao Estado, a escola, e à sociedade, o convívio de perto com a violência doméstica em seu cotidiano familiar e comunitário. É neste contexto que este projeto deve ir até as escolas, com o compromisso de difundir informações, objetivando elevar a consciência crítica desses sujeitos e pactuar um enfrentamento. Desta maneira, combater o fenômeno do feminicídio que se apresenta como um desafio, principalmente no que se refere à tentativa de erradicar conceitos que perpetuam para a desigualdade de gênero até os dias de hoje sob valores enraizados em uma sociedade com fortes aspectos machistas e patriarcais. A atividade realizada se fez para este corpo discente de grande importância para o absorvimento de conhecimentos sobre conceitos cruciais. Além disso, é de extrema importância, apresentarmos aos jovens, os direitos garantidos às mulheres vítimas de violência e o trabalho da rede serviços que atua para atenção à mulher, no intuito de orientá-los a auxiliar alguma vítima futuramente, ou até em suas próprias trajetórias, haja vista que mulheres estão vulneráveis ao sofrimento de violências. Neste sentido, vê-se na educação em saúde uma estratégia para o combate dessa realidade.

**REFERÊNCIAS**

- ACOMPANHAMENTO NAS MÍDIAS SOCIAIS, TELEJORNAIS, REGISTROS DE DADOS NOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL;

- ENTREVISTAS PESSOAIS COM MEMBROS DE FAMILIAS QUE SOFRERAM ESSA PROBLEMÁTICA;

- PESQUISAS ON LINE EM SITES DE NOTICIAS;

- LEITURA DE LIVROS QUE MOSTRAM ESSAS ESTATISTICAS DO FEMINICIDIO;

- ACOMPANHAMENTO NOS CRAS COMUNITÁRIOS